



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 008/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, o art.1º, paragrafo 9º da Lei 1.438 de 25 de abril de 2003 que estabelece a gratificação de representação aos ocupantes de cargo comissionados deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o art.2º, da Lei 1.499 de 30 de janeiro de 2009 que estabelece a autoriza o Presidente a conceder verba de representação no percentual de 100% aos ocupantes de cargo comissionados deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aos servidores comissionados, abaixo qualificados, a **Gratificação de Representação** fixa e mensal correspondente ao valor de **100% (cem por cento)** sobre seus vencimentos básicos de acordo com o art. 1º da lei paragrafo 9º da Lei 1.438 de 25 de abril de 2003 e art.2º, da Lei 1.499 de 30 de janeiro de 2009.

- **JOSEVAN PEIXOTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TESOUREARIA**, símbolo CC-02 de provimento em comissão, nomeado pela portaria 008/201;
- **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, símbolo CC-01 de provimento em comissão, nomeada pela portaria 011/2017;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2018.



Marco Antônio Magalhães Torres

Presidente/ Biênio 2017-2018

PUBLICADO
EM: 02/01/2018

Assinatura

